1 2.12.10

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 20/2020

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ILHAVO
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE
Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a
Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando
Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e
dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria
de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço
A presente reunião, realizou-se na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo, nos
termos e condições previstos nos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, datado,
um de 21 de julho, que altera o local da reunião e outro datado de 13 de novembro, que altera
o caráter desta reunião de privado para público, mas sem período de audição do mesmo
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. —
A reunião teve início às 15.00 horas
NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Neste período, usaram da palavra:
- O Sr. Vereador, Sérgio Lopes, que sugeriu à Câmara Municipal de Ílhavo a criação de uma
equipa de apoio administrativo aos serviços de saúde como forma de responder à crise que
vivemos no âmbito da pandemia COVID-19, dando como exemplo o que se vem passando em
outras autarquias locais, que têm vindo a disponibilizar recursos em várias situações, como o
tratamento de dados, no sentido de auxiliar estruturas que não estavam preparadas para a
carga de trabalho decorrente da situação sanitária em que nos encontramos, devendo a maioria
que governa o município olhar para este tipo de apoio como um sinal politico que é dado a
toda a comunidade
Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que interveio para dizer que a
proposta em causa não faz qualquer sentido, considerando que a gestão das estruturas em
causa cabem ao Ministério da Saúde, afirmando ainda que a resposta que tem vindo a ser dada
pela Câmara Municipal tem sido a adequada às necessidades das IPSS e da comunidade em
geral, para além de que, das autoridades de saúde não veio nenhum pedido nesse sentido

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

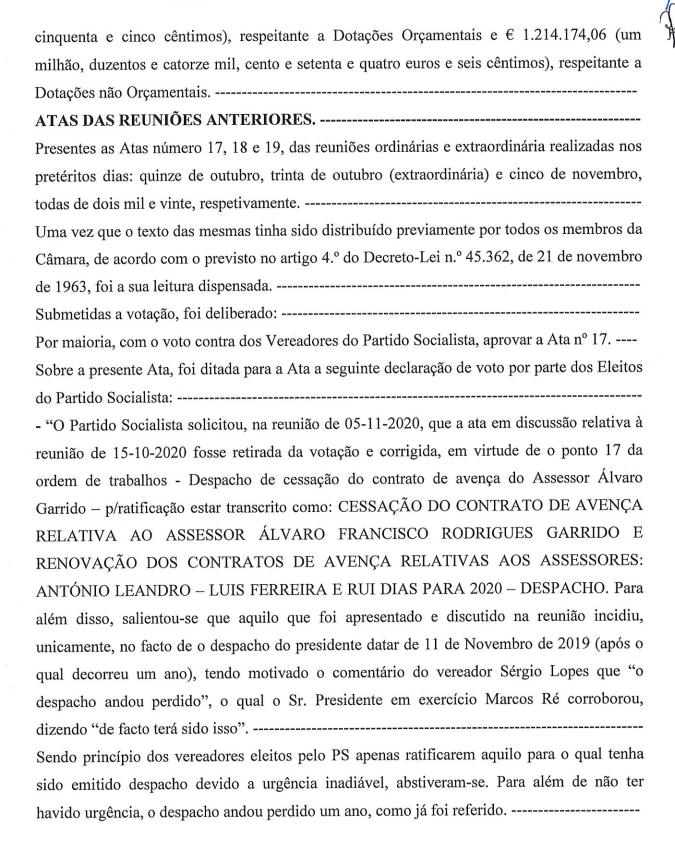
Mais afirmou o Sr. Presidente da Câmara, que a abordagem do Partido Socialista surge em linha com outras, no sentido de passar as responsabilidades da administração central para o pode local, carreando para esta discussão, as palavras do autarca do Porto, Rui Moreira, que afirmou "que os autarcas estão em vias de passar à condição de tarefeiros". ------ O Sr. Vereador, Eduardo Conde, que apresentou algumas propostas de ajuda à comunidade no âmbito da Covid-19, nomeadamente uma campanha de sensibilização da população para o adquirir de novos hábitos; a criação de uma linha de apoio empresarial, para as empresas instaladas no concelho; a atribuição de um subsídio para o apoio ao arrendamento dos vários estabelecimentos que laboram no nosso concelho, bem como um serviço de apoio para a implementação de take-away. -----Foi ainda referido pelo Sr. Vereador, que no âmbito de uma visita à zona da Bruxa, detetou que as tampas das comportas se encontravam danificadas, e que alguns terrenos circundantes, se encontravam pejados de inertes, algo que deveria não acontecer. ------Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que interveio para, na questão da zona da Bruxa, dar conta que iria mandar verificar da situação para a sua devida correção. ----No que respeita às questões de apoio social, foi pelo Sr. Presidente da Câmara realçado o reforço dos apoios sociais às famílias e ao comércio local, no âmbito da alteração do "Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados", de modo a que ninguém fique para "trás", nesta crise pandémica. ------Quanto á questão do apoio a serviço de "take-away", julgamos que tal ideia não passa de um "lirismo político", que não faz qualquer sentido. -----No que diz respeito à proposta de criação de um "Fundo Municipal de Apoio Empresarial", deveríamos antes do mais, verificar que este tipo de apoios, nos termos da lei, caiem no âmbito do poder central, nomeadamente na alçada do Ministério da Economia, entidade que melhor poderá criar tais instrumentos de intervenção junto do tecido empresarial. -----NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 225, do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de €

3.980.874,55 (três milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e quatro euros e









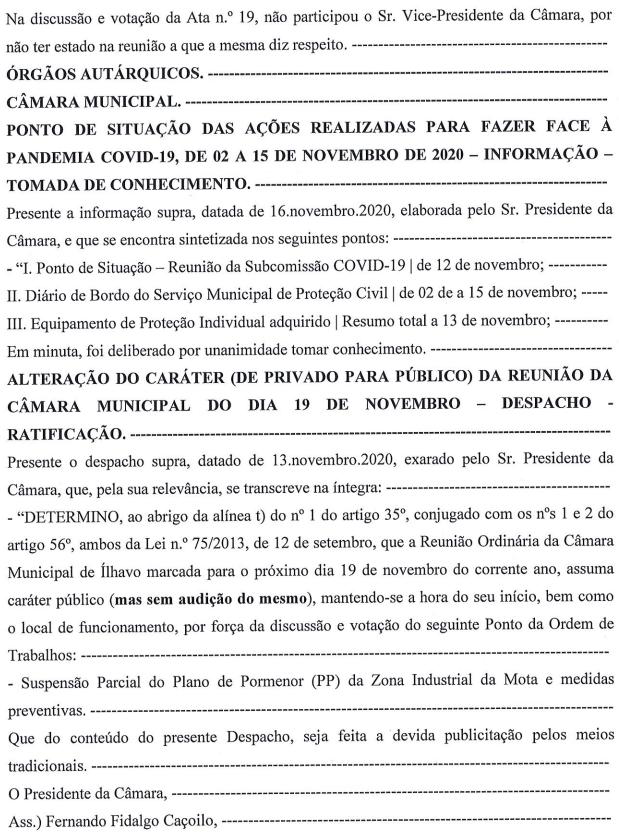
CAMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ILHAVO

Verificaram, no entanto, em 19-11-2020 que a retificação da ata apenas se resumiu a colocar o título do ponto conforme estava descrito na ordem de trabalhos. Ora, uma ordem de trabalhos não é um pormenor, limita legalmente a discussão e votação do conteúdo àquilo que é proposto em ordem de trabalhos. Artigo 50.º (Objeto das deliberações) 1 - Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião. -----Entendem os eleitos pelo PS que querer, a maioria, incluir na ata uma discussão que não aconteceu e simular uma votação diferente daquilo que é o seu quadro de valores sobre o assunto assessores não é idóneo. -----Nunca os vereadores eleitos pelo PS se absteriam na renovação dos contratos dos assessores, fundamentalmente por quatro razões: ------- Sempre discordaram e deram nota pública da contratação de avenças que não se socorram em primeira mão de quadros pertencentes à Câmara Municipal; ------ Discordam frontalmente do facto de lugares que deveriam ser ocupados por competência técnica serem campo para recrutamento de pessoal político, a esmagadora maioria das vezes com cartão laranja; ------- Em caso de necessidade deverá ser efetuada consulta ao mercado; ------ A dimensão financeira é assinalável, atingindo mais de 100.000€ por ano. -----Entendem os vereadores eleitos pelo PS que a insistência da maioria nesta inverdade e ilegalidade não permite outra votação que não seja o VOTO CONTRA. -----Os Vereadores do Partido Socialista, ------Ass.) Eduardo Conde Pinto; ------Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; ------Ass.) Sara Daniela Silva Pinho; ------19.novembro.2020". -----Por unanimidade aprovar as Atas n°s 18 e 19. Na discussão e votação da Ata n.º 17, não participou o Sr. Presidente da Câmara, por não ter estado na reunião a que a mesma diz respeito, tendo o Presidente da Câmara em Exercício, exercido o direito de voto de qualidade, nos termos e condições previstos no n.º 2 do artigo 54° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro. -----





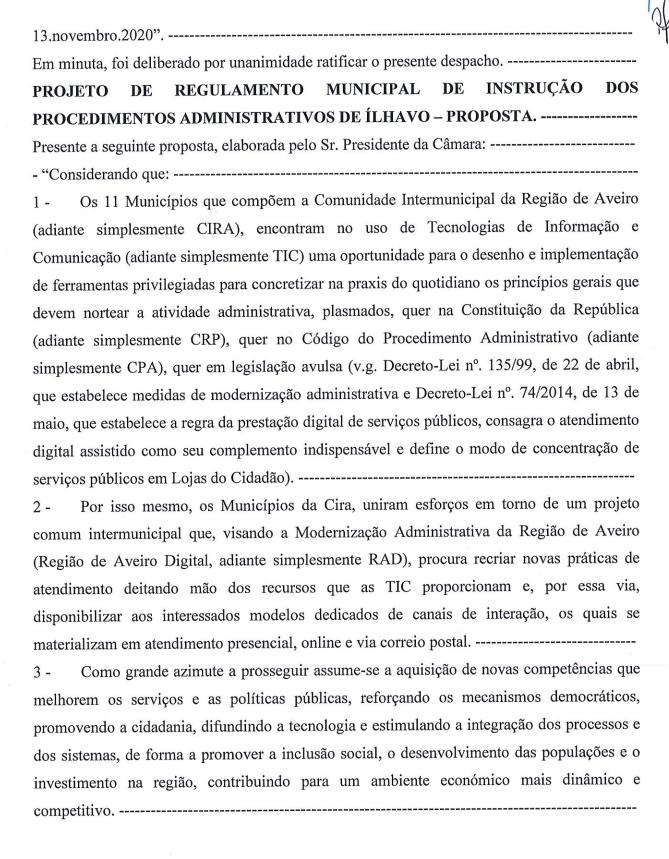






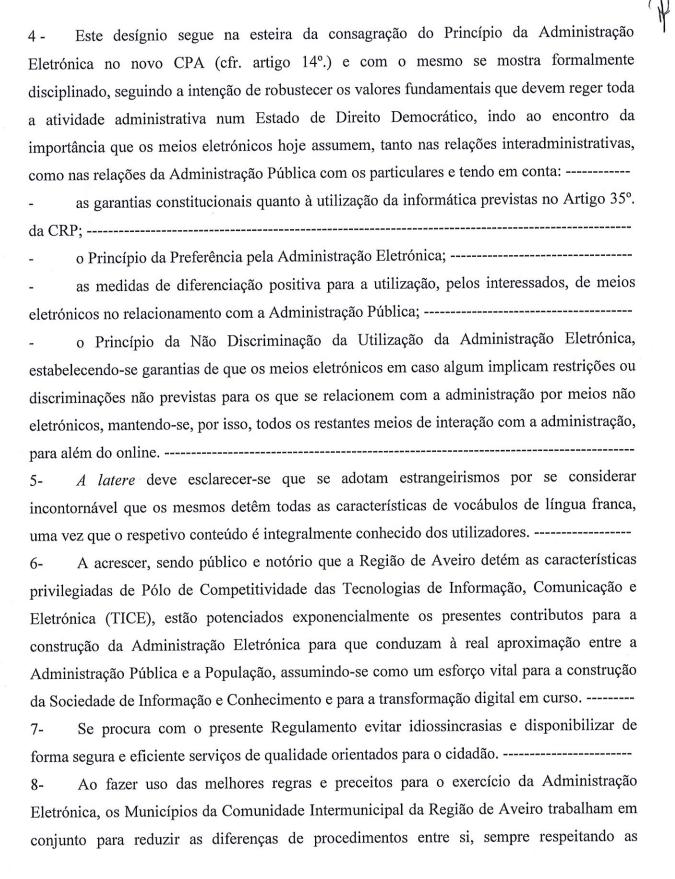


CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

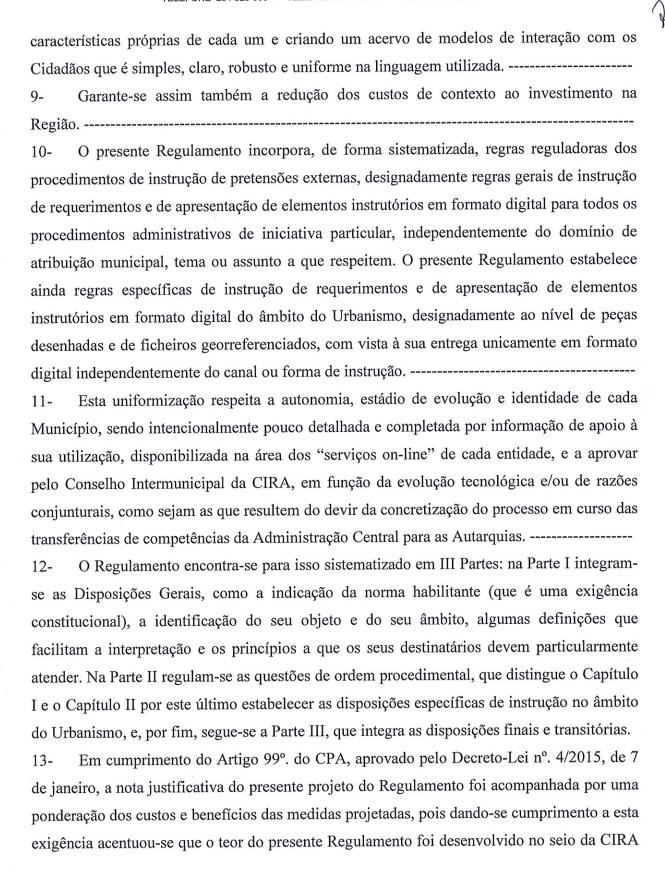






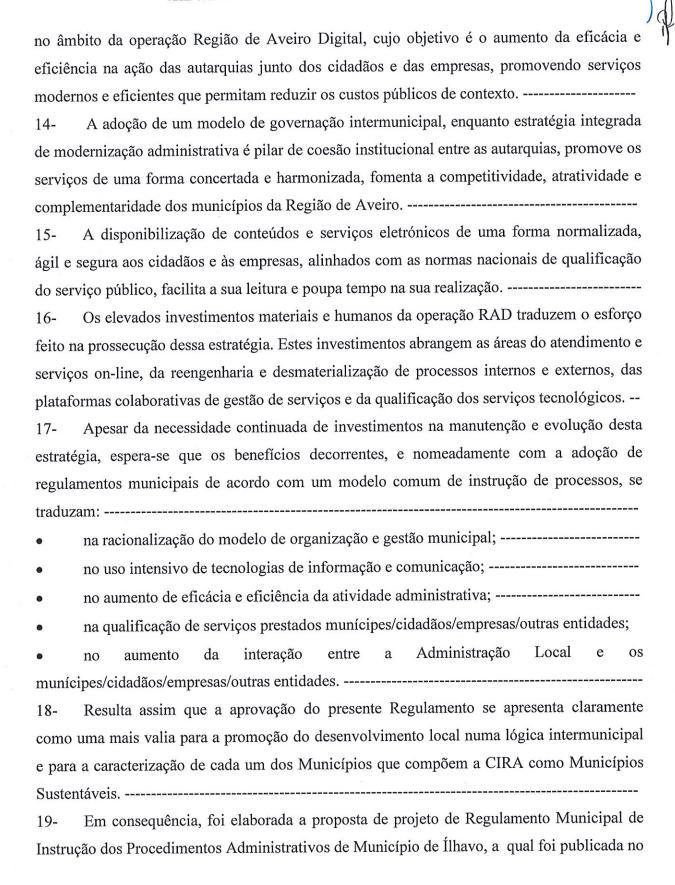


CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO





CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO





CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ILHAVO

Boletim Municipal e na Internet, no sítio institucional do Município, com o objetivo de ser submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, para recolha de sugestões dos interessados, sendo que a Federação Portuguesa da Indústria de Construção e Obras Públicas, a Ordem dos Arquitetos e a Ordem dos Engenheiros, a Agência para a Modernização Administrativa e a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, foram diretamente convidadas a participar. Os contributos recebidos no período de consulta pública foram ponderadas pela 20equipa CIRA e pelo serviços municipais, nos termos constantes do Relatório de Consulta Pública que se anexa à presente proposta como ANEXO I, e do qual resulta uma generalizada adesão às propostas formuladas na redação inicial do Projeto de Regulamento em apreço com a introdução de alterações ao mesmo, alterações essas que respondem de forma adequada às concretas questões e preocupações expressas pelos participantes, sendo fundamentais para a consolidação da versão final do Projeto de Regulamento, resultando numa correcção, simplificação e clarificação de vários aspetos da proposta inicialmente desenhadas. -----Proponho que: ------Nos termos e para os efeitos previstos nas al. k), do n.º 1 do Artigo 33.º e na al. g), do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos. ------O Presidente da Câmara, -----Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ------13.novembro.2020". ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ------Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----JUNTAS DE FREGUESIA: GAFANHA DA NAZARÉ E GAFANHA DA ENCARNAÇÃO. -----2º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – PROTOCOLOS DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presentes os Relatórios de Execução referenciados em título, datados de novembro do corrente ano, elaborados pelas sobreditas duas Juntas de Freguesia, aqui dados por integralmente transcritos: -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. ------GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----PESSOAL. -----PESSOAL NÃO DOCENTE - ASSISTENTES OPERACIONAIS "ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO" - PROPOSTA. ----Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ------- "Considerando que: -----A Câmara Municipal aprovou, na sua reunião de 01 de outubro de 2020, um conjunto de medidas que visam assegurar o normal funcionamento das Escolas, no que respeita ao número de Assistentes Operacionais ao serviço; -----Entre essas medidas ficou já assumida a necessidade de abertura de um procedimento concursal para constituição de reservas internas de recrutamento, a termo resolutivo incerto, para fazer face às carências temporárias de pessoal não docente nas Escolas, nomeadamente por motivos de doença, situação particularmente agravada no atual contexto epidemiológico; -Para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa, não existem reservas internas de recrutamento válidas; -----As reservas de recrutamento dos Agrupamentos de Escola se esgotaram no passado mês de outubro, com a contratação de seis novos Assistentes Operacionais/Auxiliares de Ação Educativa, ao abrigo da Portaria 586-A/2020, de 28/09 (recrutamento excecional para reforço do pessoal não docente até ao final do ano escolar em curso, por força da situação epidemiológica); ------Por estar em causa a substituição de trabalhadores com vínculo definitivo, o recrutamento por tempo indeterminado se revela inadequado para estas necessidades temporárias; -----6- O Mapa de Pessoal para 2021, prevê já a contratação de até 10 Assistentes Operacionais para as Escolas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto; ------





CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

03/09, e artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), ambos na sua atual redação, delibere autorizar: ------

a) A abertura de procedimento concursal, para constituição de reserva interna de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa); ------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

13.novembro,2020". -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

CONTRATO N.º 56/2019 "CONTRATO ESCRITO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, DESPORTIVAS, ESCOLARES, CULTURAIS E TURISTICAS – LOTES 1, 2, 3, 5, 6, 8,

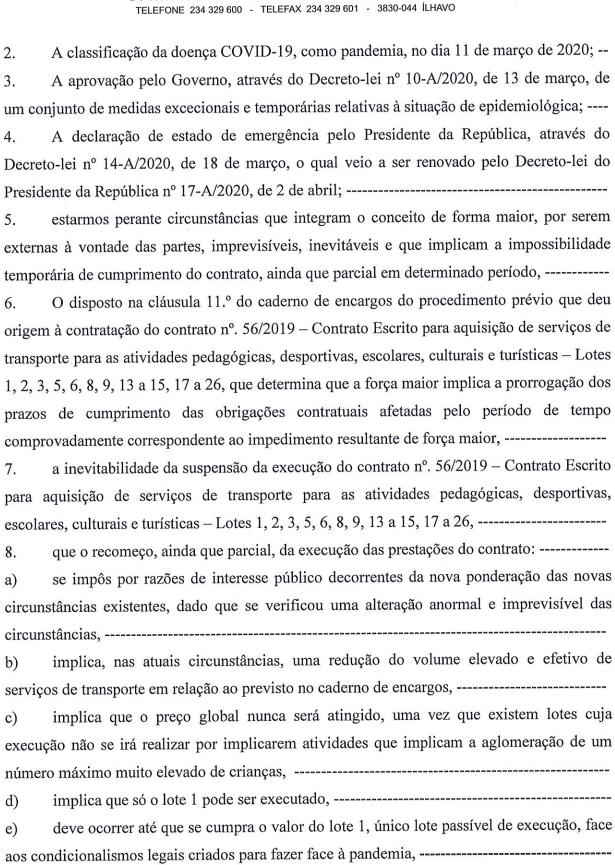
9, 13 A 15, 17 A 26" – PROPOSTA. -----

1. A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020; ------











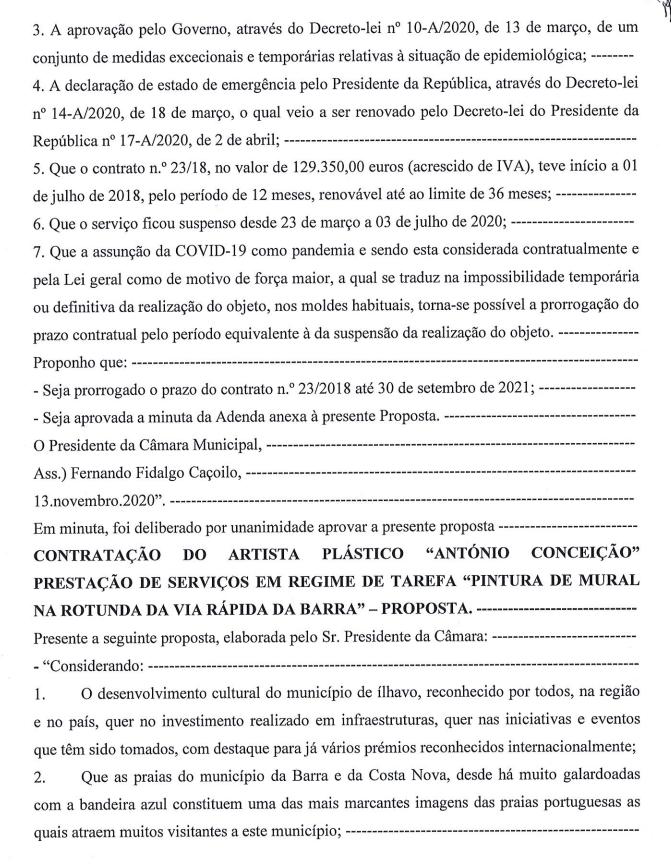




CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

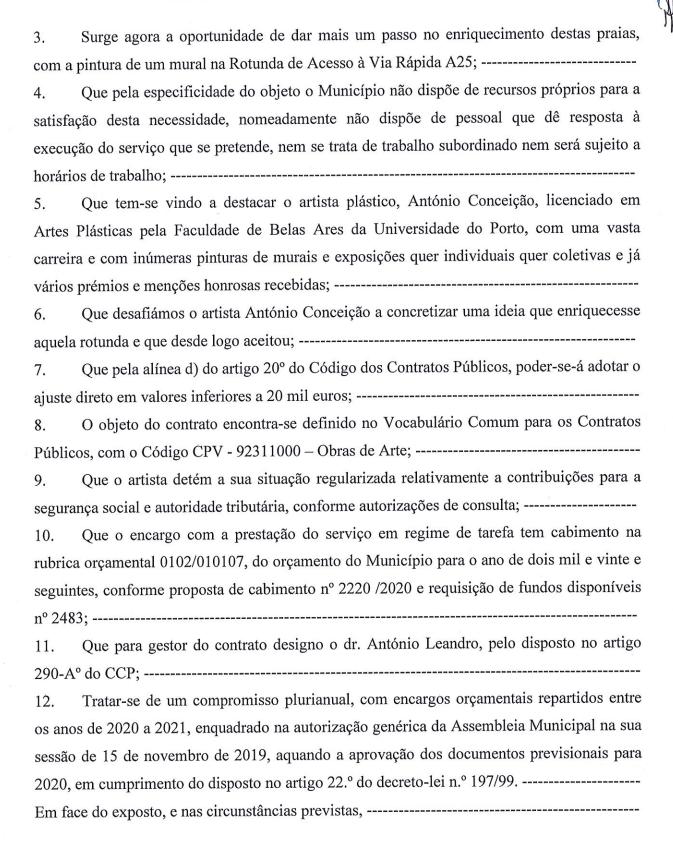
9. o facto de que, por força do disposto no nº. 2 do artigo 298º. do Código dos Contratos
Públicos, a suspensão total ou parcial da execução das prestações objeto do contrato
determina a prorrogação do prazo de execução das mesmas por período igual ao
inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente
necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com
vista ao recomeço da execução,
10. que, face ao que antecede, o contrato nº. 56/2019 deverá ser objeto de uma
modificação objetiva contratual, nos termos e para os efeitos previstos nas disposições
conjugadas das peças contratuais, no DL nº. 19-A/2020 de 30 de abril e dos artigos 297º.,
298°., 311°. e 282°. do Código dos Contratos Públicos, por estarem reunidos os respetivos
requisitos,
11. Que foi ouvido o co-contratante,
Propõe-se que,
a Câmara delibere o aditamento ao contrato nº. 56/2019 - Contrato Escrito para aquisição de
serviços de transporte para as atividades pedagógicas, desportivas, escolares, culturais e
turísticas - Lotes 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 13 a 15, 17 a 26, no sentido de prorrogação do mesmo até
que se cumpra o valor do lote 1, único lote passível de execução, face aos condicionalismos
legais criados para fazer face à pandemia, por motivos de força maior, e de acordo com a
minuta em anexo
O Presidente da Câmara Municipal,
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo,
05.novembro.2020"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
CONTRATO N.º 23/2018 "SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM
AUTOCARRO COM CONDUTOR" – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:
- "Considerando:
1. A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização
Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020;
2. A classificação da doença COVID-19, como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO





CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO



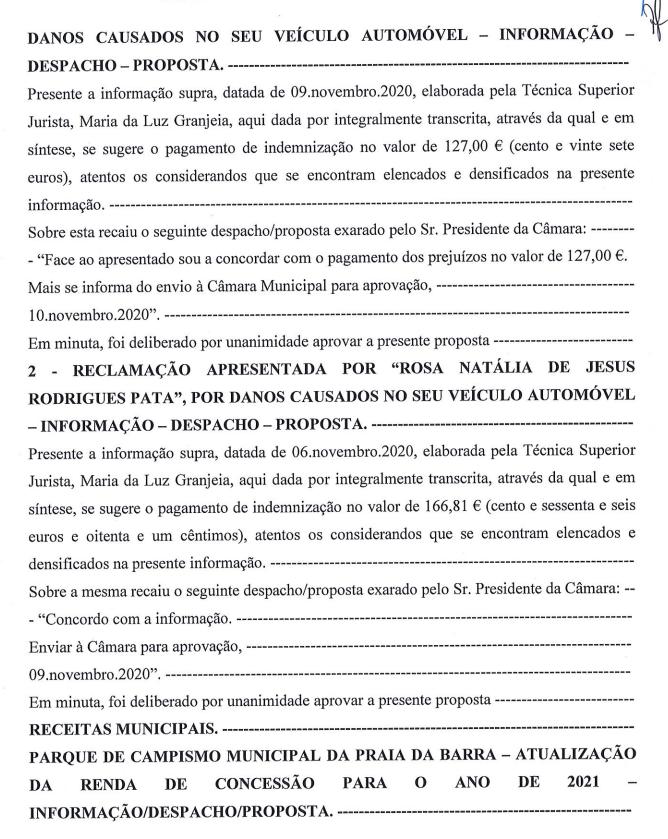
17

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Emito parecer prévio favorável baseado no facto de não haver dependência hierárquica, nem
sujeição a horários de trabalho mas apenas à apresentação dos resultados das tarefas que lhe
são entregues
e proponho:
1. A contratação para a Prestação de Serviços em regime de tarefa para pintura de mural na
Rotunda da Via Rápida da Barra, durante 6 meses, nos termos do artigo 36.º do Código dos
Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com um preço base de 9.000,00€ (nove mil
euros), valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor (1 500,00euros/mês);
2. Aprovação do convite e caderno de encargos anexos
O Presidente da Câmara Municipal,
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo,
16.novembro.2020"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
PATRIMÓNIO MUNICIPAL
ABATE DA VIATURA "HYUNDAI, MATRÍCULA 62-80-QL" – INFORMAÇÃO –
DESPACHO.
Presente a informação supra, datada de 13.novembro.2020, elaborada pelo Chefe da DGESU,
Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o
abate da viatura referenciada em título, por força dos considerandos que se encontram
densificados na presente informação
Sobre apresente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da
Câmara:
- "À Câmara para aprovação,
17.novembro.2020"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação
CONTABILIDADE E FINANÇAS
REEMBOLSOS E INDEMNIZAÇÕES DE TERCEIROS POR PREJUIZOS
Presentes os seguintes 2 (dois) processos:
1 DECLAMAÇÃO APRESENTADA POR "MANUEL ANDRÉ CREOULO". POR









CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 17.novembro.2020, elaborada pelo Coordenador Técnico, António Rocha Marques, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove a atualização da renda do equipamento referenciado em título, nos termos e condições previstos no índice de preços ao consumidor, que foi de 0,09% (variação média dos 12 meses apurados no mês de outubro último). -----Deste modo, e considerando os pressupostos densificados na sobredita informação, sugere-se que o valor da renda do já citado Parque de Campismo Municipal, para o ano de 2021, seja de 83.047,00 € (oitenta e três mil e quarenta e sete euros), de acordo com o cálculo oficial já mencionado, devendo acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ------- "À Câmara, -----17.novembro,2020". -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ------ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA. -----PLANEAMENTO FISICO. -----SUSPENSÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA MOTA (PP MEDIDAS **PREVENTIVAS** \mathbf{DE} DA E **ESTABELECIMENTO** ZIM) INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----Presente a informação supra, datada de 16.novembro.2020, elaborada por: Noémia Maia, Chefe da DOPGU, João José Carlos, Chefe da DPOM e Maria da Luz Granjeia, Técnica Superior Jurista, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a suspensão parcial do PP da ZIM, nos termos e considerandos que se encontram elencados e densificados na presente informação.-----Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ------- "À Câmara, ------17.novembro.2020". -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, nos termos da informação conjunta e documento anexo. ----Remeter à CCDR-C para emissão de parecer e caso seja favorável, enviar à Assembleia Municipal para deliberação. ------Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto por parte dos Eleitos do Partido Socialista: ------- "Os eleitos pelo Partido Socialista entendem que o procedimento proposto não deve ser utilizado unicamente para os três lotes em causa, A18, A19 e I27. É, no mínimo, incompreensível que não seja suspenso todo o PP da ZIM (plano de pormenor da Zona Industrial da Mota), sendo efetuada alteração de máximo de pé-direito em toda a sua extensão. -----A suspensão parcial das normas respeitantes ao pé-direito, 8 metros, exclusivamente para aqueles três lotes, não encontra respaldo em qualquer razão que possa ser atendível ou que justifique que não ocorra para toda a área da ZIM, evitando a criação de uma discriminação negativa para os outros lotes. Para além disso, é, também, curial que as definições sejam suficientemente amplas para que não injunjam cada um de per se a esgrimir argumentos que, de facto, afetam a totalidade dos agentes económicos instalados. Ademais, sabemos que esta tem sido uma limitação imposta por um PP com 28 anos e que tem criado constrangimentos operacionais, tanto para as indústrias já instaladas, como para as que pretendam instalar-se. ---Entendem os vereadores do Partido Socialista que os instrumentos de planeamento do território devem ser tão flexíveis quanto for razoável. O limite máximo do pé-direito deve ser, em nossa opinião, aumentado em toda a área da ZIM, destacando-se que máximo não quer dizer obrigatório, sendo crucial que a ZIM reforce a sua aptidão para acolher unidades industriais que reforcem o tecido empresarial do Município, promovam a competitividade e potenciem o emprego. ------A solução que se propõe para três lotes deve ser alargada a toda a área da ZIM, ou seja, suspender a norma da cércea em todos os lotes para permitir cérceas superiores a 8 metros. --Acresce, ainda, que na reunião de 2-11-2018, há dois anos, foi proposta uma situação semelhante para três outros lotes, um dos quais para enquadrar e legalizar uma construção já existente, com violação clara da cércea prevista. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Mais uma vez, as razões invocadas para este procedimento são comuns à grande maioria dos operadores já instalados ou que pretendam instalar-se na ZIM, sendo que muitos deles ficaram definitivamente impedidos e limitados de dar expressão máxima às suas atividades, devido a esta limitação. Acresce a este facto, a necessidade de harmonizar a regulamentação municipal, uma vez que em todos os restantes espaços de atividades económicas não existe este parâmetro. -----Considerando o acima exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista entendem que a parcialidade da opção apresentada é castradora da equidade que deve regular aquele espaço e, dada a visão míope da opção proposta, optamos pela Abstenção. -----Os Vereadores do Partido Socialista, -----Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; ------Ass.) Sara Daniela Silva Pinho; ------19.novembro.2020". -----CONSTRUÇÃO PARTICULAR. LOTEAMENTO. -----Presentes os seguintes (2) dois processos: -----1 - O registado com o n.º 14383, Pº 20/13, respeitante a Município de Ílhavo, com sede na Avenida 25 de Abril – Ílhavo. -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2020/11/11 14383/20 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 12.novembro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----2 - O registado com o n.º 13086, Pº 348/18, respeitante a Cinco Paredes - Propriedades, Lda., com sede na Rua José Estevão, n.º 97 - Aveiro. -----

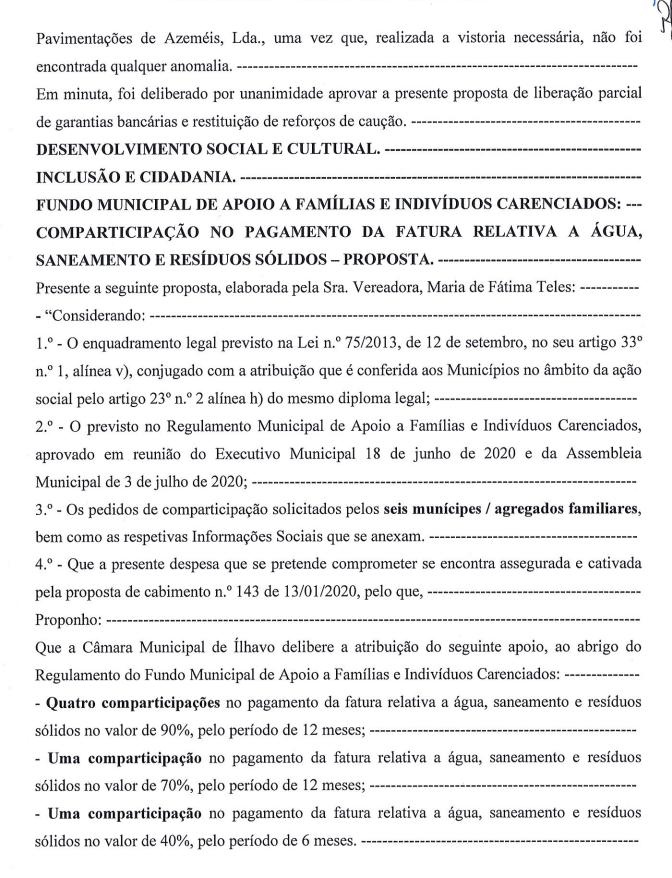


CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2020/11/03 13086/20 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 20.novembro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. ------ EMPREITADA "VIAS MUNICIPAIS - CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – ABERTURA, RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS, 2015" **ESTACIONAMENTOS** E **PASSEIOS** NO CONCELHO INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----Presente informação/proposta supra, datada de 11.novembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA. Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----PILÔTA" "ILUMINAÇÃO DA **RUA** DA **EMPREITADA** INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----Presente informação/proposta supra, datada de 11.novembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas à firma: Paviazeméis -

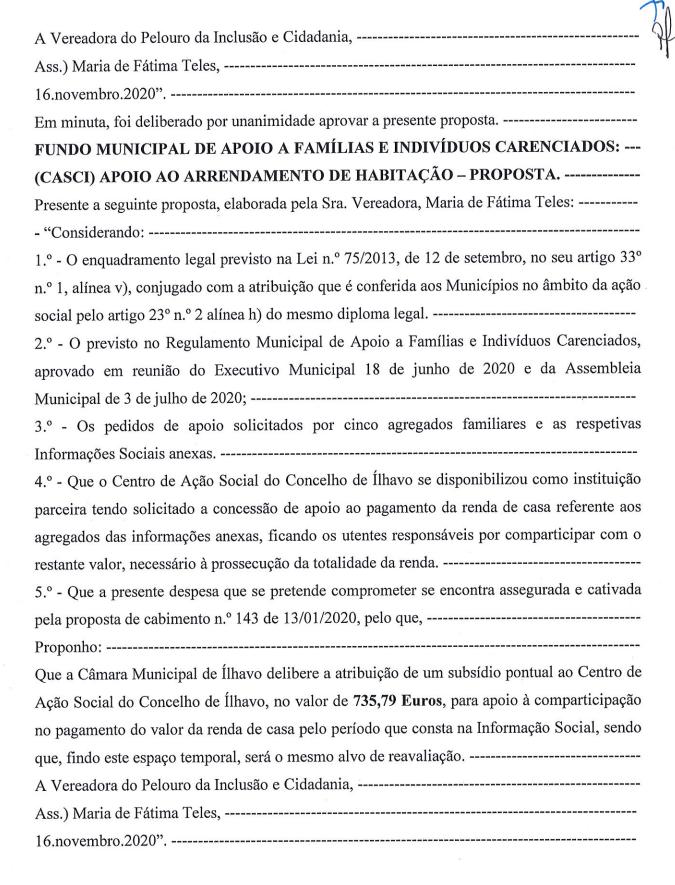






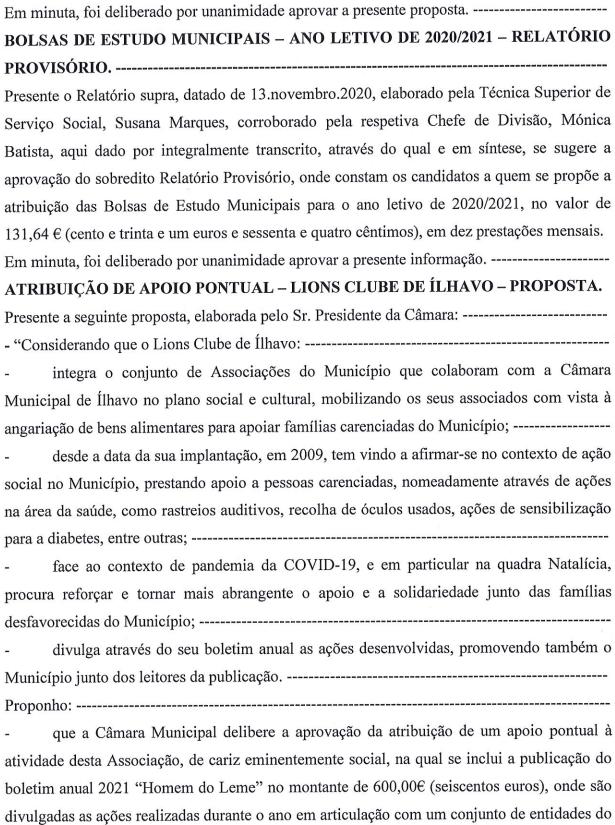
24

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO











CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Município, cujo valor irá reverter para ações de apoio social
O Presidente da Câmara,
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo,
16.novembro.2020"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
JUVENTUDE
"NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA XX EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO
JOVEM" – PROPOSTA
Presente a informação supra, datada de 16.novembro.2020, elaborada pela Chefe da DCTJ.
Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere
que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar as Normas da Edição do Concurso
Literário referenciadas em título.
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vereador do
Pelouro, Tiago Lourenço:
- "Visto. Concordo com a proposta constante na presente informação e, nesta sequência,
proponho à consideração superior do Sr. Presidente da Câmara, o envio da presente proposta
para deliberação da CM, no sentido de serem aprovadas as normas de participação do
concurso literário jovem,
16.novembro.2020"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação
CULTURA
CONTRATO DE DOAÇÃO DO ESPÓLIO DO PROFESSOR ARQUITETO
OCTÁVIO LIXA FILGUEIRAS – ADENDA – INFORMAÇÃO - PROPOSTA
Presente a informação de Paula Sousa Ribeiro pela direção do Museu Marítimo de Ílhavo
datada de 16.novembro.2020, na qual é sugerido e proposto a aprovação da adenda anexa que
no essencial designa os herdeiros a servir de interlocutores nesta doação após falecimento da
esposa, D. Olívia Maria N.O. Filgueiras, do referido patrono
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta





CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EDIÇÃO DO LIVRO DE RECEITAS DE BORDO DOS NAVIOS BACALHOEIROS
CHORA E FEIJÃO ASSADO - APROVAÇÃO DE PVP
INFORMAÇÃO/PROPOSTA
Presente a informação supra, datada de 09.novembro.2020, elaborada pela membro d
Direção do MMI. Paula Ribeiro, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Liset
Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que
Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o preço de venda ao público do livro
referenciado em título, fixado em 18,00 € (dezoito euros), com 20% de desconto em época
especiais
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. President
da Câmara:
- "Concordo. Enviar à Câmara,
12.novembro.2020"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS
Presentes o seguinte Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos:
- Da Empreitada "PAMUS - Percurso 2 - Corredor Ciclável" - 01.ª Situação Contratual, no
valor de € 17.089,37 (dezassete mil e oitenta e nove euros e trinta e sete cêntimos), com IVA
incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec — Urbanizações e Terraplanagens, Lda
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento
E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.45 horas
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, hi Hanvel
TOUNTO, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da
Câmara, que presidiu à reunião
12)
Bri Hansel Pais Faunha